



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 049 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se continuar prestando o serviço de recolhimento de folhas e galhos que os moradores retiram de suas residências, para que dessa forma se evite a queima destes materiais e a poluição do ar.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação tendo em vista que se a Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana não continuar prestando tal serviço, caminharemos para um retrocesso na questão da luta contra a poluição ambiental.

Vale ressaltar que mesmo não fazendo parte das atribuições do Executivo Municipal, é essencial que se tenha essa colaboração da respectiva Secretaria para proporcionar aos Municípios um ar menos poluído e uma cidade mais limpa.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS